



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO

DECRETO Nº 038/89

DECRETA DESATIVAÇÃO DE ATIVIDADES DE ESCOLA MUNICIPAL NO MUNICÍPIO DE PORTÃO-RS

CARLOS WALDOMIRO SELBACH, Prefeito Municipal de Portão. no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

DECRETA

ART.1º) Declara a desativação das atividades da Escola Municipal Fazenda das Palmas, criada pelo Decreto Municipal nº 240, de 08 de Dezembro de 1975.


ART.2º) Seu arquivo e escrituração ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

ART.3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 01 de janeiro de 1984.

ART.4º) Revogam-se as disposições em contrário.

PORTÃO, Gabinete do Prefeito Municipal aos 01 de agosto de 1989.

Registre-se e Publique-se
Data Supra


ILVO IGNÁCIO HALLMANN
SECRETÁRIO ADMINISTRAÇÃO


CARLOS WALDOMIRO SELBACH
Prefeito Municipal